DIÁRIO DO JUDICIÁRIO
TJMG

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIV – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021, Nº 53

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
19/03/2021

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.113/PR/2021

Designa juízes leigos para atuarem em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0031596-33.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Marcel Martins Torres, para atuar junto ao 20º Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

II - Maria Carmem Pimenta Francisco, para atuar junto ao 27º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

III - Victor Luiz Silva Chiodi, para atuar junto ao 30º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Karolina Silva Valadares Corrêa, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo;

V - Amanda Pereira Martins, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova;

VI - Wagner Ferreira da Silva, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.114/PR/2021

Altera a Portaria da Presidência n° 4.696, de 27 de janeiro de 2020 que "Designa os magistrados indicados pela Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Magistrados Vitaliciandos, relativa ao 13º Curso de Formação Inicial de Magistrados - Turma 1".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 548, de 30 de agosto de 2016, que "Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Magistrados Vitaliciandos e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.696, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Magistrados Vitaliciandos, relativa ao 13º Curso de Formação Inicial de Magistrados - Turma 1;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Juíza de Direito Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim, designada pela Portaria da Presidência nº 4.696, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Carlos Alexandre Romano Carvalho, designado pela Portaria da Presidência nº 4.696, de 27 de janeiro de 2020, assumirá a orientação formativa realizada pela Juíza de Direito Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0000685-72.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim da função que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 4.696, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria da Presidência nº 4.696, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabela ao final desta publicação – Lista de antiguidade de magistrados.

Designando, nos termos da legislação vigente, a Juíza de Direito Maria da Glória Reis, titular da 19ª Vara Cível de Belo Horizonte, para cooperar na Centrase Cível, a partir de 18/03/2021 e fica estabelecido que a substituição não implica benefícios da Resolução 945/2020.

Deferindo ao Juiz de Direito Átila Andrade de Castro a averbação de tempo de serviço/contribuição, conforme deliberação no SEI 0125529-22.2020.8.13.0024.